



MEMORIAL DESCRITIVO

COBERTURAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

CARACTERIZAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

- O presente Memorial Descritivo trata dos projetos das coberturas das Escolas Municipais Dom Afonso Niehues, localizada na Rua São Francisco, CEI João Juvenal de Amorim, localizada na Rua Pequeno Príncipe, NEM Verônica Guesser Pauli, localizada na Rua Nilto Olegário Schmitt, CEI Coração de Jesus, localizada na Rua Zeno Pauli, no Município de Antônio Carlos, Estado de Santa Catarina.
- A área total das coberturas é de aproximadamente 408,11 m².

NÚCLEO ESCOLAR MUNICIPAL DOM AFONSO NIEHUES

- No acesso ao parque deverá ser utilizada estrutura existente, a qual está armazenada no pátio da escola. Essa estrutura deverá ser revisada e reparada caso seja necessário, assim como ser adaptada para ser instalada no local previsto em projeto. Deve receber uma nova pintura na cor verde escuro com no mínimo três demãos. A nova cobertura deverá ser executada em policarbonato compacto liso 3mm na cor fumê. A placa de policarbonato deverá ser inteira, sem emendas. Deverá ser feita uma calha metálica com a respectiva descida no mesmo material e compatível com a dimensão da cobertura, conforme o projeto.
- No acesso as salas modulares, deverá ser feito uma nova estrutura em alumínio na cor branca, estruturas tubo 4x2cm, Ripas 3x6cm, cobertura em policarbonato compacto liso 3mm cor fumê com i=10% desaguando na calha existente da cobertura. A placa de policarbonato deverá ser inteira, sem emendas. Se não houver possibilidade de utilizar a placa inteira, a fiscalização deverá ser consultada para a análise da melhor forma de instalação, de modo que a quantidade de emendas seja a menor possível para evitar vazamentos. A estrutura da cobertura nova será fixada paredes da edificação existente com bucha metálica.
- Na cobertura do ginásio será utilizada a estrutura existente, a qual está armazenada no pátio da escola. Essa estrutura deverá ser revisada e reparada caso seja necessário, assim como ser adaptada para ser instalada no local previsto em projeto. Deve receber uma nova pintura na cor verde escuro com no mínimo três demãos. A nova cobertura deverá ser executada em policarbonato compacto liso 3mm na cor fumê. A placa de policarbonato deverá ser inteira, sem emendas. Se não houver



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



CIDADE DE
**Antônio
Carlos**

possibilidade de utilizar a placa inteira, a fiscalização deverá ser consultada para a análise da melhor forma de instalação, de modo que a quantidade de emendas seja a menor possível para evitar vazamentos. Acrescentar calha metálica na cor verde escuro com descida d'água. Prever calha de deságue da cobertura do ginásio. Estrutura fixada nas paredes. Fornecedor, as medidas devem ser conferidas "in loco" para posteriormente serem executadas.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO JUVENAL DE AMORIM

- Na primeira parte do acesso principal deverá ser utilizada estrutura existente que está instalada. Essa estrutura deverá ser revisada e reparada caso seja necessário. Deve receber uma nova pintura na cor branca com no mínimo três demãos. A nova cobertura deverá ser executada em policarbonato compacto liso 3mm na cor fumê. A placa de policarbonato deverá ser inteira, sem emendas. Se não houver possibilidade de utilizar a placa inteira, a fiscalização deverá ser consultada para a análise da melhor forma de instalação, de modo que a quantidade de emendas seja a menor possível para evitar vazamentos. Deverá ser feita uma calha metálica com a respectiva descida no mesmo material e compatível com a dimensão da cobertura, conforme o projeto. Detalhe 03
- Na segunda parte a estrutura (pergola) deverá ser nova em alumínio na cor branca sendo: - Pontaletes 7x10cm, Terças 7x10cm, Caibros 4x7cm, Ripas 3x6cm, com Cobertura em policarbonato compacto liso 3mm cor fumê com $i=10\%$ desaguando na calha existente da cobertura. A placa de policarbonato deverá ser inteira, sem emendas. Se não houver possibilidade de utilizar a placa inteira, a fiscalização deverá ser consultada para a análise da melhor forma de instalação, de modo que a quantidade de emendas seja a menor possível para evitar vazamentos. A estrutura da cobertura nova será fixada nas platibandas e vigas existentes. Detalhe 02
- Na cobertura interna deverá ser utilizada estrutura existente que está instalada. Essa estrutura deverá ser revisada e reparada caso seja necessário. Deve receber uma nova pintura na cor branca com no mínimo três demãos. A nova cobertura deverá ser executada em policarbonato compacto liso 3mm na cor fumê. A placa de policarbonato deverá ser inteira, sem emendas, conforme o projeto. Se não houver possibilidade de utilizar a placa inteira, a fiscalização deverá ser consultada para a análise da melhor forma de instalação, de modo que a quantidade de emendas seja a menor possível para evitar vazamentos. Detalhe 01
- Na cobertura externa deverá ser utilizada estrutura existente que está instalada. Essa estrutura deverá ser revisada e reparada caso seja necessário. Deve receber uma



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



CIDADE DE
**Antônio
Carlos**

nova pintura na cor branca com no mínimo três demãos. A nova cobertura deverá ser executada em policarbonato compacto liso 3mm na cor fumê. A placa de policarbonato deverá ser inteira, sem emendas, conforme o projeto. Se não houver possibilidade de utilizar a placa inteira, a fiscalização deverá ser consultada para a análise da melhor forma de instalação, de modo que a quantidade de emendas seja a menor possível para evitar vazamentos. Detalhe 04

NÚCLEO ESCOLAR MUNICIPAL PROFESSORA VERÔNICA GUESSER PAULI

- A Estrutura metálica existente deverá ser removida e descartada. A nova estrutura deverá ser feita com ferro galvanizado, com pilares 10x10cm, telha tipo bandeja termoacústica com cobertura verde escuro e forro branco, ripas e treliças metálicas na cor branco, instalação de calhas metálicas na cor branca em ambas as laterais indicadas, com duto de descida d'água, conforme projeto. As telhas deverão ser inteiras (dimensão do pano do telhado), sem emendas. Se não houver possibilidade de utilizar a peça inteira, a fiscalização deverá ser consultada para a análise da melhor forma de instalação, de modo que a quantidade de emendas seja a menor possível para evitar vazamentos.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORAÇÃO DE JESUS

- No pátio externo junto ao parquinho deve ser feita uma nova estrutura galvanizada conforme normas da ABNT, 03 Pilares tubo lares Box (Tubular), 03 Tesouras treliçadas e ou Box de cobertura, 12 linhas de terças de cobertura, Telhas de cobertura termo isolantes na face superior, cor marrom escuro e telha forro na cor branco, 45,00 m² de telhas de fechamento na cor verde bandeira nas duas faces, 13,40 Metros lineares de calha de Alumínio 06 mm na cor verde, 47 Metros lineares de rufo de acabamento em alumínio 06 mm na cor verde, 02 Descidas de água com correntes, conforme projeto - Correntes rígidas, parafusos, contraventos e demais materiais necessários a perfeita montagem e segurança da obra;
- Os telhados da biblioteca e do acesso a mesma serão retirados pela Secretaria de Infraestrutura

O fornecedor deverá conferir as medidas "in loco" para posteriormente serem executadas.



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



CIDADE DE
**Antônio
Carlos**

INFORMAÇÕES GERAIS

- Qualquer alteração nas especificações apresentadas deverá ter sempre o objetivo de melhorar o padrão da edificação.
- Equipe Técnica: Será mantida na obra uma equipe de operários na quantidade necessária ao cumprimento do prazo estabelecido para a sua conclusão, além de, no mínimo, um mestre de obras de comprovada experiência, devidamente qualificados.
- Segurança e Higiene do Trabalho: Deverão ser tomadas precauções e observação às normas de execução e segurança do trabalho, por forma a evitar a ocorrência de acidentes na obra durante a execução dos trabalhos. Deverão ser rigorosamente observadas as exigências da Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho (NR-18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).

OBSERVAÇÕES

- Todos os materiais e equipamentos a serem empregados e/ou fornecidos para execução dos serviços especificados deverão ser novos, salvo quando solicitado de modo contrário, devendo estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.
- A compra dos materiais de acabamento, tais como, telhado, pintura, piso, iluminação e demais itens, deverá ser aprovada pela fiscalização.
- A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente ao projeto e ao presente memorial descritivo, e as normas dos respectivos órgãos fiscalizadores.
- Não é permitida nenhuma alteração no projeto sem o consentimento e/ou autorização por escrito do responsável técnico pelo mesmo.
- Os desenhos do projeto, lista de material e este memorial descritivo se completam e têm o mesmo grau de importância. Em caso de conflito entre estes documentos, deve ser consultada a fiscalização para elucidação da informação discordante.
- Os levantamentos quantitativos têm caráter informativo e foram elaborados a partir de análises e informações coletadas e adequadas às necessidades do contratante. Estes dados poderão sofrer alterações na ocasião de desenvolvimento dos serviços, não ficando desta forma, a contratada pela execução isenta de levantar e executar os itens que eventualmente não estiverem inclusos nestas especificações. Ressalta-se, ainda, que a contratada é conhecedora de que prevalecerá sempre o objetivo final destas especificações, que é o objeto em perfeito funcionamento em todos os seus itens, devendo,



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



portanto, terem sido empregados todos os materiais e serviços necessários à sua conclusão, com a qualidade e nas quantidades desejadas.

- Compete ao construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais e averiguar os serviços e materiais necessários a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida junto à fiscalização e/ou autor dos mesmos.
- Todas as medidas deverão ser conferidas no local, não cabendo nenhum serviço extra por diferenças entre as medidas constantes no projeto e as existentes.

FISCALIZAÇÃO

- A Fiscalização dos serviços será feita Secretaria de Desenvolvimento Urbano, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.
- A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo ente federado (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.
- Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.
- Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.
- A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

- Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre as partes, no que se refere ao bom andamento da obra.

LIMPEZA DA OBRA

- A obra deverá ser mantida constantemente limpa e organizada, de forma que seu entulho não sirva de empecilho para o desenvolvimento dos serviços.
- As medidas cabíveis quanto à carga, remoção e transporte de entulhos e de terra excedente e/ou imprópria, resultantes de limpeza e/ou movimentos de terra, serão de inteira responsabilidade do construtor, devendo ser executadas de forma a não prejudicar o andamento dos demais serviços, e atendendo as exigências da prefeitura municipal e demais órgãos fiscalizadores.
- A obra será entregue completamente limpa de qualquer resto de material da construção, daqueles utilizados no canteiro de serviços e entulhos sobrantes.

VISTORIA FINAL

- Ao final da obra, a fiscalização da Prefeitura Municipal realizará vistoria para verificação da qualidade dos serviços e exatidão na observância do projeto, por forma a formalizar o recebimento dos serviços.
- Qualquer irregularidade constatada na vistoria será informada ao construtor para correção.

Antônio Carlos, 19 de julho de 2024.

Silvia Tessari
Engenheira Civil – CREA/SC 76.990-7
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Prefeitura Municipal de Antônio Carlos